

PORTARIA Nº 011/2017

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 17, inciso III, alínea “f”, da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO o Ato nº 095/2016, que definiu de 20 de dezembro de 2016 a 06 de janeiro de 2017 o período de recesso natalino no âmbito deste Ministério Público Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR, por necessidade de serviço, que o Procurador-Geral de Justiça e Promotores, abaixo relacionados, permaneçam em exercício no período especificado, sem prejuízo de posterior compensação:

Plantonista	Localidade	Período
Clenan Renaut de Melo Pereira	Procuradoria-Geral de Justiça	20/12/2016 a 06/01/2017
Francisco Rodrigues de Souza Filho	Procuradoria-Geral de Justiça	
Nilomar dos Santos Farias	Diretoria de Inteligência	

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 10 de janeiro de 2017.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

